



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DA VEREADORA KARINE BRANDÃO

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

INDICAÇÃO Nº _____ - 2025

INDICO à Mesa Diretora, após ouvido o douto Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Haroldo Rodrigues Jesus Neto, solicitando-lhe que determine estudo de viabilidade para disponibilização de **agentes de trânsito** ao longo da **Rua Dr. Curvelo Cavalcanti, com foco no Centro**, nos horários de maior fluxo, **no período das 12h às 13h30 e das 17h às 18h30, de segunda a sexta-feira, especialmente nos principais pontos de retenção**, com a finalidade de orientar os motoristas e **escoar o fluxo de veículos** na via mencionada.

JUSTIFICATIVA

A medida se faz necessária diante do intenso volume de veículos registrado diariamente nos horários de maior movimento, ocasionando congestionamentos e dificuldades na circulação. A presença efetiva de agentes de trânsito nos trechos de maior retenção contribuirá para uma melhor organização do tráfego, garantindo mais segurança e fluidez para motoristas e pedestres.

Itaguaí, de dezembro de 2025.

KARINE BRANDÃO
Vereadora